

# **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO**

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**

---

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

### **Comissão Especial PL 5627/2013**

**Cassandra Maroni Nunes**  
**Secretária do Patrimônio da União**

**BRASÍLIA**  
**21 de agosto de 2013**

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Terrenos de marinha



→ TERRENOS ALODIAIS  
TERRENOS DE MARINHA  
ACRESCIDOS DE MARINHA  
PRAIA

LLTM

LPM

ANACRÔNICO

OU

MODERNO?

Terrenos marginais



Linha Média das Enchentes Ordinárias- LMEO

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

---



## NO BRASIL COLÔNIA "REGALIA REAL"

Ordem Régia de 04/10/1678

*Determina que os terrenos de marinha fossem reservados ao uso comum pois eram regalia real.*

## NA REPÚBLICA "REGALIA DO POVO"

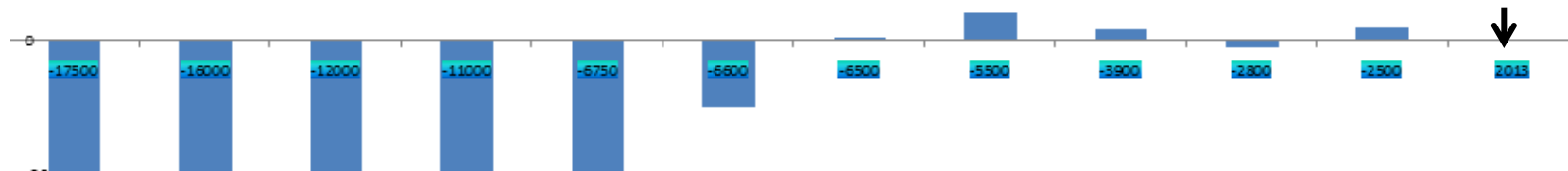
*Patrimônio de tod@s @s brasileir@s*

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

## SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

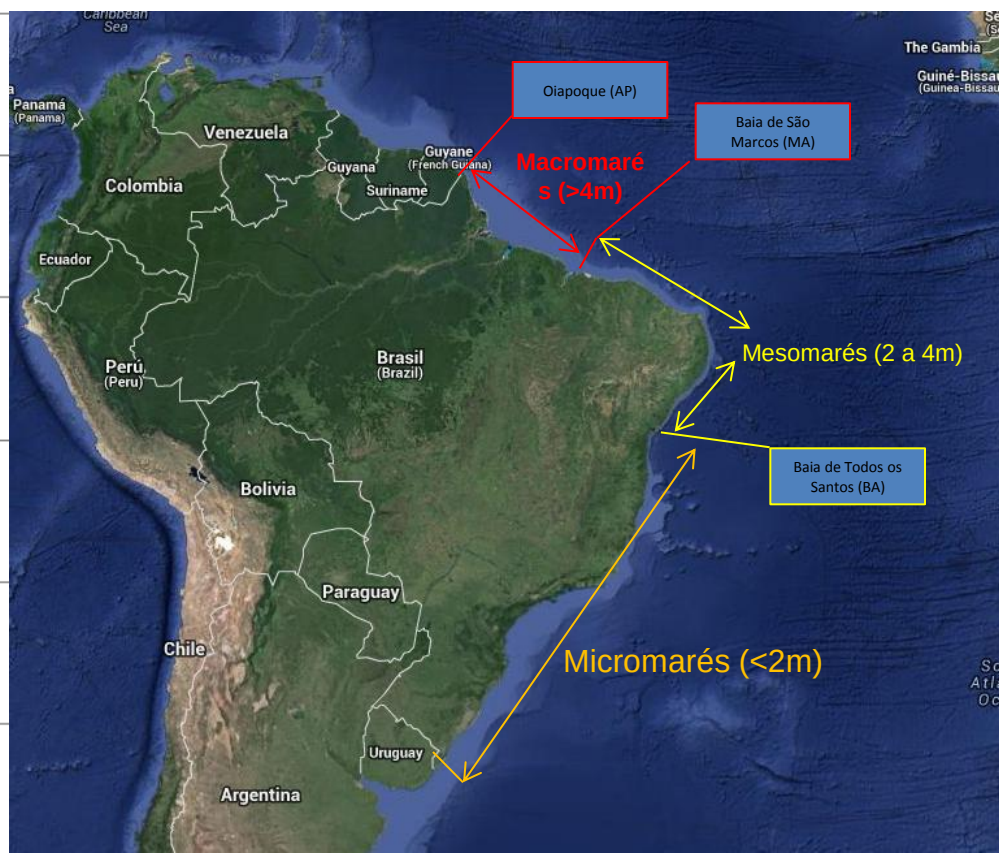
Variação do nível do mar ao longo do tempo geológico

anos



Regimes das marés no litoral brasileiro

NM



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

---



## MISSÃO

Conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação.

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

---





# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

## SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

---

Regularização Fundiária de Interesse Social de comunidades tradicionais e assentamentos informais localizados em terrenos e acrescidos de marinha:

- Cerca de 500 mil famílias em processo de destinação
- 46.512 Termos de Autorização de Uso Sustentável – TAUS – outorgados



dos quais **25.000** TAUs são no  
Marajó – PA  
em ilhas fluviais com influência de  
maré, várzeas e terrenos de  
marinha



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## DESTINAÇÃO INCLUSÃO SÓCIO-TERRITORIAL

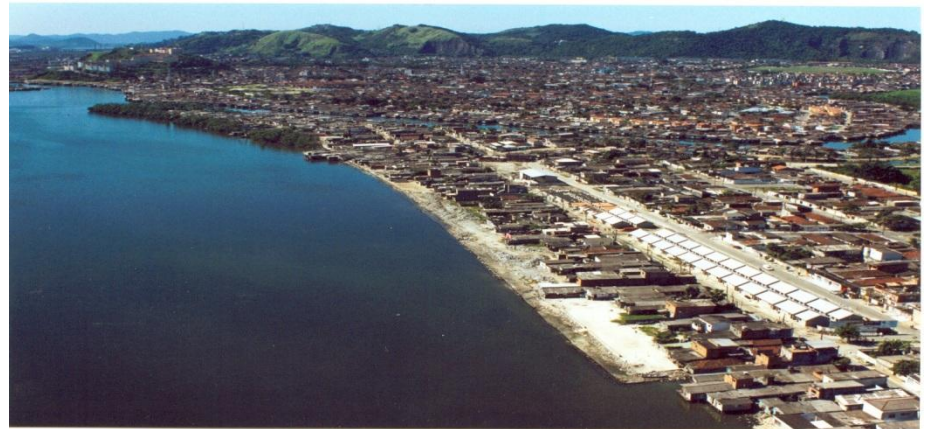
Regularização Fundiária

Recife/PE – Brasília Teimosa



Regularização Fundiária

São Vicente/SP - Comunidade  
México 70



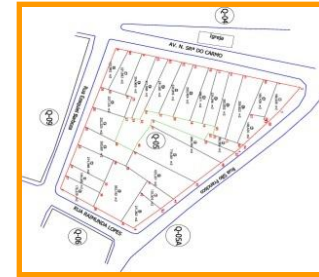


# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

## SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

---

**Terra Legal** - Regularização Fundiária Urbana na Amazônia com o apoio aos Municípios



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## DESTINAÇÃO: INCLUSÃO SÓCIO-TERRITORIAL

### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – comunidades quilombolas:

- 1.059 famílias beneficiadas
- 2.557.273,67 m2 em áreas já destinadas





# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

## SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

---

### Infraestrutura Portuária

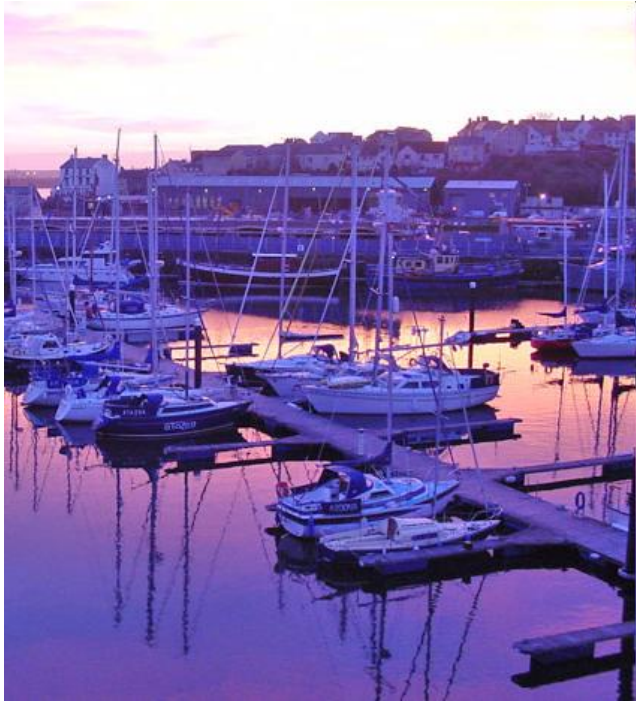


- Apoio a infraestrutura portuária
  - Chamadas públicas Antaq segundo nova Lei de Portos
    - **45 TUPs** em 03/07/2013
    - **12 TUPs** em 07/08/2013
    - **12** pedidos aptos pela SPU ao chamamento

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

---



Infraestrutura de turismo e apoio náuticos

Infraestrutura de energia – parques eólicos





# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## DESTINAÇÃO: PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Unidades de Conservação

- 32 UCs

- 3,1 milhões hectare



(Resex) do Batoque, localizada no município cearense de Aquiraz

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

---



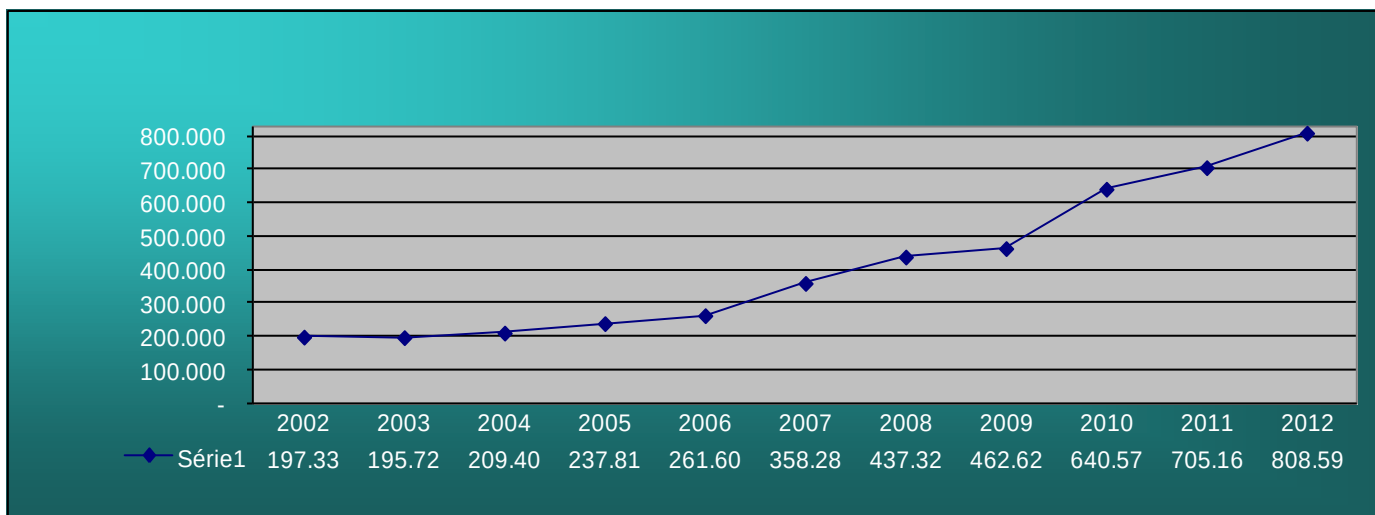
## EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA ARRECADAÇÃO

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

## SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

### EVOLUÇÃO DA ARRECAÇÃO

| Ano  | Valor (R\$ 1.000) | Variação % em relação ao ano anterior | Variação % da arrecadação Patrimonial (base - 2003) |
|------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 2002 | 197.330           |                                       | 100,82                                              |
| 2003 | 195.728           | -0,81%                                | 100,00                                              |
| 2004 | 209.409           | 6,99%                                 | 106,99                                              |
| 2005 | 237.818           | 13,57%                                | 121,50                                              |
| 2006 | 261.606           | 10,00%                                | 133,66                                              |
| 2007 | 358.280           | 36,95%                                | 183,05                                              |
| 2008 | 437.323           | 22,06%                                | 223,43                                              |
| 2009 | 462.630           | 5,79%                                 | 236,36                                              |
| 2010 | 640.574           | 38,46%                                | 327,28                                              |
| 2011 | 705.164           | 10,08%                                | 360,28                                              |
| 2012 | 808.590           | 15,31%                                | 415,44                                              |



# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## TOTAL DE COBRANÇAS - 2012





# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

## SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

---

**Lei 11.481/2007 - Art. 1º Ficam isentas do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios**, referentes a imóveis de propriedade da União, as pessoas consideradas carentes ou de baixa renda cuja situação econômica não lhes permita pagar esses encargos sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família.

....

§ 4º A isenção de que trata este artigo **aplica-se desde o início da efetiva ocupação** do imóvel e alcança os débitos constituídos e não pagos, inclusive os inscritos em dívida ativa, e os não constituídos até 27 de abril de 2006, bem como multas, juros de mora e atualização monetária.”

**Concedida para pessoas de baixa renda** cuja renda familiar mensal for igual ou inferior ao valor correspondente a 5 (cinco) salários mínimos e para Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e etc.

### ISENÇÕES – 2012

|                     |                         |
|---------------------|-------------------------|
| Quantidade Isenções | <b>18.227</b>           |
| Valores             | <b>R\$ 52,7 milhões</b> |

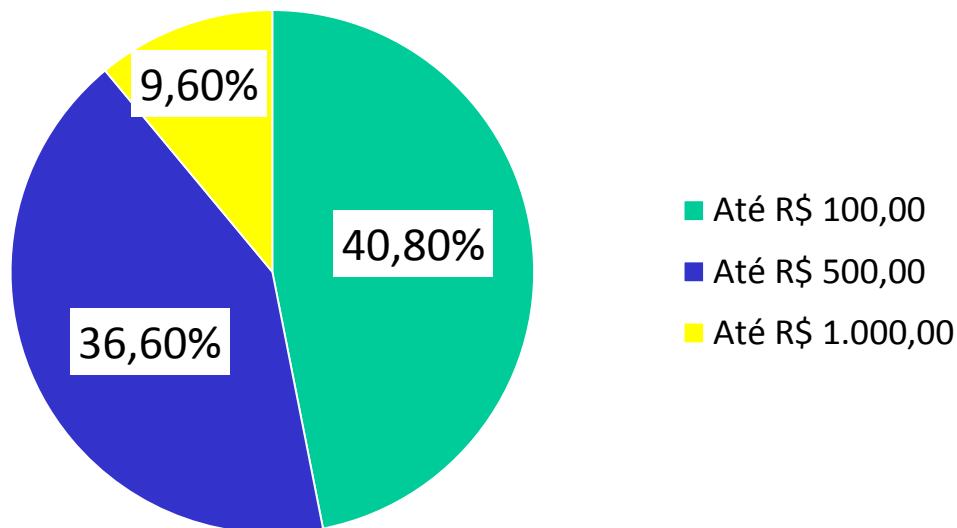
# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## TOTAL DE COBRANÇAS - 2012

| Valor Anual      | %<br>Participação | %<br>Acumulado | Valor máximo<br>mensal | Comprometimento %<br>MÁXIMO sobre SM* |
|------------------|-------------------|----------------|------------------------|---------------------------------------|
| Até R\$ 100,00   | 40,80%            | 40,80%         | R\$ 8,33               | 1,20%                                 |
| Até R\$ 500,00   | 36,60%            | 77,40%         | R\$ 41,66              | 6,14%                                 |
| Até R\$ 1.000,00 | 9,60%             | 87,00%         | R\$ 83,33              | 12,29%                                |
| *SM = R\$ 678,00 |                   |                |                        |                                       |

304,2 mil ocupantes  
pagam por ano até  
R\$ 500,00,  
sendo que **40,8% pagam apenas R\$  
100,00/ano!**



# **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO**

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO**

---



## **PROJETO DE LEI**

### **5627/2013**

**Altera o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, o Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, dispõe sobre o parcelamento e a remissão de dívidas patrimoniais com a União, e dá outras providências.**

### **Principais pontos abordados no PL 5627/2013:**

- Definição do procedimento de demarcação com garantia ao contraditório e ampla defesa;
- Pagamento das taxas de ocupação somente a partir da inscrição de ocupação;
- Redução da taxa de ocupação para 2% para todos os usos e tempo de ocupação;
- Atualização dos valores das áreas da União com base na PVG dos municípios;
- Retirada das benfeitorias para cálculo do laudêmio;
- Definições das infrações administrativas contra o patrimônio da União;
- Data para preferência ao aforamento passa a ser de 27/04/2006;
- Autorização para passagem de dutos de petróleo e gás natural ou cabos;
- Possibilidade de parcelamento dos débitos;
- Extinção das dividas de ate R\$ 10 mil.



## Mudança do critério de cobrança da taxa de ocupação

### Atual

O pagamento da taxa de ocupação é com base na data de inscrição do imóvel:

2% - Anterior a 1988

5% - Após 1988

**Isenção:** 5 salários



### Proposta

Cobrança de taxa única de 2% para todos.

**Isenção:** 5 Salários e Templos

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

## Secretaria do Patrimônio da União

|                                        |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| Área total e terreno da união:         | 650 m <sup>2</sup>  |
| Valor do metro quadrado:               | R\$ 95,00           |
| Valor do terreno:                      | R\$ 61.750,00       |
| <b>Valor da taxa de ocupação (5%):</b> | <b>R\$ 3.087,50</b> |

### REGRA ATUAL

|                                                                                                                                                                                          |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Os lançamentos retroagem ao início da efetiva ocupação, a cobrança fica limitada aos 5 anos anteriores ao conhecimento, mais o exercício corrente (2013) – <b>Taxa de ocupação de 5%</b> | R\$ 18.522,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|

### REGRA PROPOSTA

|                                                                                                                                                                                  |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Somente serão cobrados os débitos posteriores à inscrição, e a <b>Taxa de Ocupação será reduzida à 2%.</b><br><b>Somente haverá cobrança para o débito do exercício de 2013.</b> | <b>R\$ 1.235,00</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|

Taxa de  
Ocupação

~~reduz de~~ →

R\$ 18.522,00

→ para

**R\$ 1.235,00**

## Mudança na fórmula de cálculo do Laudêmio

### Atual

Laudêmio cobrado na transferência de imóveis é de 5% do valor do terreno e da benfeitoria.



### Proposta

O laudêmio passa a ser cobrado somente pelo valor do terreno.

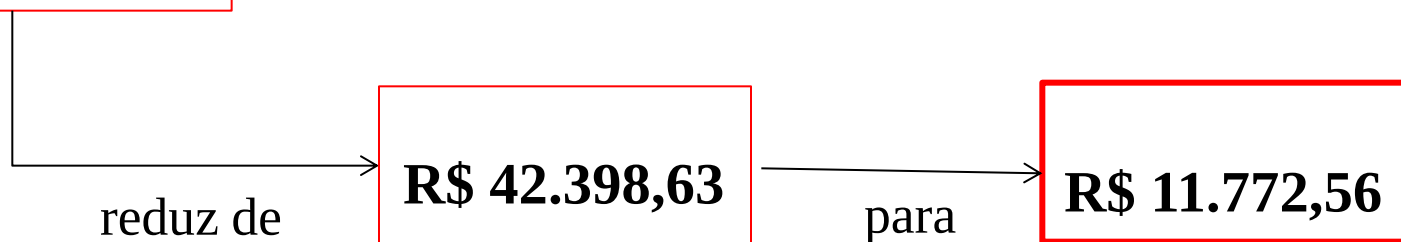
# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

## Secretaria do Patrimônio da União

Exemplo de resultado da retirada do valor da benfeitoria no cálculo do laudêmio

|                         | REGRA ATUAL    | REGRA PROPOSTA |
|-------------------------|----------------|----------------|
| Valor do Terreno:       | R\$ 235.451,25 | R\$ 235.451,25 |
| Valor das Benfeitorias: | R\$ 612.521,25 | R\$ 0,00       |

|                           |                |                |
|---------------------------|----------------|----------------|
| Base de Cálculo Laudêmio: | R\$ 847.972,50 | R\$ 235.451,25 |
| Valor do Laudêmio         | R\$ 42.398,63  | R\$ 11.772,56  |



Na nova regra, o laudêmio será cobrado **somente sobre o valor do terreno**, com uma **redução de 72,23% do valor**.

### FIM DO PAGAMENTO RETROATIVO DA TAXA DE OCUPAÇÃO

#### ATUAL

O pagamento da taxa de ocupação retroage ao início da ocupação, podendo ser cobrado os 5 anos anteriores à inscrição. Essa taxa pode alcançar 25% do valor do terreno.



#### PROPOSTA

O pagamento da taxa de ocupação não retroage. Inicia na data da efetivação da inscrição.



### ALTERAÇÃO DOS VALORES APLICADOS EM MULTA MORA

#### Atual

10% caso atraso ainda  
dentro do mês da  
Cobrança

20% no mês seguinte  
30% no segundo mês  
(limite máximo)



#### Proposta

0,33% de multa por dia  
de atraso

Limite máximo de 20%  
de multa (cerca de 2  
meses)

### PARCELAMENTO DOS DÉBITOS

#### ATUAL

O débito só pode ser parcelado depois de enviado para a Dívida Ativa da União. A PGFN cobra taxa de **20%** sobre valor do principal por custos processuais (fora multa e juros).



#### PROPOSTA

Voltar a possibilidade e parcelamento de débitos, em até **60** meses, direto pela SPU.

### INCENTIVO À ADIMPLÊNCIA: RENEGOCIAÇÃO COM ISENÇÃO DE MULTA



#### PROPOSTA

Estarão isentos de cobrança de multa aqueles que em até 180 dias comparecerem à SPU para renegociar suas dívidas, podendo pagar parcelado ou à vista.

**Potenciais Beneficiados: 240 mil pessoas**

### EXTINÇÃO DE DÍVIDAS DE ATÉ R\$ 10.000 POR PESSOA



#### PROPOSTA

Para cada devedor, será consolidado toda sua dívida com o Patrimônio da União até 31 de dezembro de 2013. Caso o valor seja inferior a R\$ 10 mil reais, o devedor terá sua dívida extinta.

**Beneficiados: 149 mil pessoas físicas 8 mil pessoas jurídicas**

### Alteração dos procedimentos de demarcação

#### Atual

- Art. 11, Dec.-Lei 9760/46 suspenso por decisão liminar do STF, que questiona o contraditório nos casos de chamamento por edital.
- Art. 13, Dec-Lei 9760/46 prevê convocação por edital para homologação das linhas.



#### Proposta

- Previsão de audiência pública para início dos trabalhos de demarcação.
- Notificação pessoal com maior prazo para impugnação.



### Regulamentação do processo de fiscalização

#### Atual

Pouca definição sobre infrações administrativas, aplicações de penalidades e atuação do gestor do patrimônio.



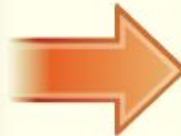
#### Proposta

Definição de infrações administrativas, das penalidades e das possibilidades de atuação do gestor do patrimônio.

## Desburocratização do processo de concessão de aforamento e mudança da data de preferência

### Atual

- Necessidade de referendun da Secretária para concessão do aforamento.
- Ocupações anteriores a 15/02/1997 possuem o direito de preferência para o aforamento.



### Proposta

- Eliminação de referendun, evitando retrabalho
- A data de preferência passa a ser de 27/04/2006.

# **Proposições de novas regulamentações**

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## Autorização de dutos

### Atual

Não há previsão na legislação atual para a passagem de dutos.



### Proposta

Regulamentar a autorização de passagem onerosa ou gratuita para passagem de dutos.

# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

## Atualização da PVG

### Atual

A Planta de Valores Genéricos é atualizada anualmente com base na pesquisa de preço praticado pelo mercado.



### Proposta

A SPU deverá utilizar, preferencialmente, a PVG dos Municípios e do Distrito Federal para atualização de valores de imóveis urbanos, e a Planilha Referencial de Preços de Terras do INCRA para imóveis rurais.

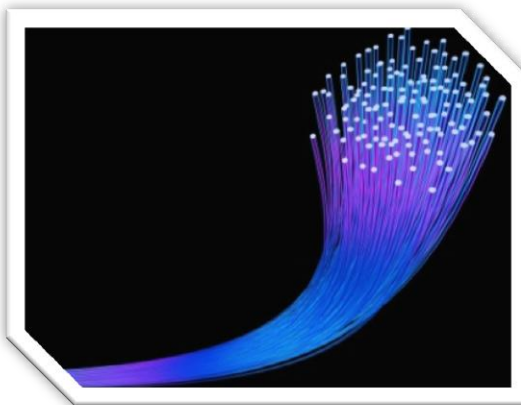


# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO



## RUMO AOS 160 ANOS





# MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

---



**MUITO OBRIGADA!**

**Cassandra Maroni Nunes**

Secretária do Patrimônio da União

[cassandra.nunes@planejamento.gov.br](mailto:cassandra.nunes@planejamento.gov.br)